PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 13 272/2019

CRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ESPECIFICA.

CONSIDERANDO a edição da Emenda à Lei Orgânica nº 01/2018, que criou o Fundo de Equalização da Receita e do Decreto nº 13.215, de 28 de março de 2019, que a regulamentou;

CONSIDERANDO a necessidade de dar concretude aos objetivos estabelecidos no art. 149-A da Lei Orgânica do Município de Niterói e garantir uma gestão mais eficiente dos recursos legalmente conferidos ao Fundo;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo, mediante decreto, aprovará as normas complementares ao bom funcionamento do Fundo de Equalização da Receita; O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica criada no orçamento do exercício de 2019 a Unidade Orçamentária 21.10-Fundo de Equalização da Receita, necessária ao bom funcionamento deste. Art. 2º Fica transferido para a Unidade Orçamentária 21.10 o Programa de Trabalho

04.129.0145.8019 (Fundo de Equalização da Receita - FER). Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado o Quadro de Despesa estabelecido no Decreto nº 3.382, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 02 DE JULHO DE 2019.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

Port. nº 1153/2019- Exonerar, a pedido, PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL do cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Executiva

Port. n^o 1154/2019- Exonera, a pedido, MARIANA DOS SANTOS MELLO do cargo de Assessor C. CC-3, da Coordenadoria de Combate à Exclusão Social - COBES, da Secretaria Municipal de Participação Social.

Port. nº 1155/2019- Nomeia MARIA JOSÉ DOS SANTOS MELLO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Combate a Exclusão Social – COBES, da Secretaria Municipal de Participação Social, em vaga da exoneração de Mariana dos Santos Mello, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1156/2019- Exonera, a pedido, RENATA ESPINOSO FREIRE do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. nº 1157/2019- Nomeia EWERTON CARLOS FREIRE JÚNIOR para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Renata Espinoso Freire, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1158/2019- Exonera, a pedido, ANTÔNIO CARLOS TORRES BRAGA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva

Port, nº 1159/2019- Nomeia RAMON DE PAULA BRAGA para exercer o cargo de Assessor B. CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Antônio Carlos Torres Braga, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09.

Port. nº 1160/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar 27/05/2019, MARCELO CAMINHA GARIBE do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria

Port. nº 1161/2019- Torna insubsistente, a Portaria nº 995/2019, publicada em 05 de iunho de 2019.

Port. nº 1162/2019- Considera nomeado, a contar de 01/07/2019, FERNANDO DOS SANTOS MORAES para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional da Região Oceânica, em vaga da exoneração de Ighor de Oliveira Lemos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigenda

Na Portaria nº 1150/2019, publicada no dia 27/06/2019, leia-se, considera nomeado, CAIO MAYERHOFFER MACHADO MORAES PESSANHA, para exercer o cargo de Procurador de Terceira Classe, P3, Categoria II, do quadro permanente, em virtude de sua aprovação em concurso público.

SECRETARIA EXECUTIVA

Processo nº 190/000099/2018- Considerando os elementos do presente processo, inabilito a Organização Social Viva Rio por ter sofrido aplicação das penalidades de impedimento de contratar com a Administração Pública e de multa pela Secretária Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 39, inciso V, alínea "a" da lei 13.019/2014, que assevera que fica "impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria" prevista na referida lei – como no presente caso – a organização da sociedade civil que tiver sido punida com a sanção de suspenção da participação em licitação e impedimento de contratar com a administração.

Dê-se ciência ao requerente e, após, à assessoria para cumprimento dos itens "A" a "F" de fls. 1958 e 1958, verso, com vistas a sanear o processo.

Omitido no D.O. do dia 22 de maio de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO Nº 020/001260/2019 - PORTARIA Nº 136/2019

EDITAL DE CITAÇÃO:

CITADO(A): ELMA DE OLIVEIRA BOUZAS, matrícula nº 1229.524-4, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 178, da Lei 531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência da manifestação implicará; REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artº 241 §2º e § 4º da Lei 531/85; VISTA DOS AUTOS: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 5º andar (CAN); HORÁRIO: 13:00 horas às 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Face ao contido nos autos, AUTORIZO o Ato de Inexibilidade de Licitação, fundamentado no inciso I do Art. 25 da Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores para a prestação de serviços de suporte, manutenção, atualização e licenciamento dos softwares dos ArcGIS de Infraestrutura e Sistemas de Informações, a favor da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 67.393.181/0001-34, no valor de R\$ 1.165.147,74 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme proposta apresentada às fls. 185, e certidão de fls. 156

Face ao contido nos autos, **AUTORIZO** <u>o Ato de Inexibilidade de Licitação</u>, fundamentado no inciso I do Art. 25 da Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores para a prestação de serviços de suporte, manutenção, atualização e licenciamento do software do Civitas de Infraestrutura e Sistemas de Informações, a favor da empresa IMAGEM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.668.045/0001-88, no valor de R\$ 423.237,42 (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta apresentada às fls. 20 e certidão de fls. 115.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Atos da Secretária

PORTARIA n º 06/2019 - A SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS regulamenta e dá outras providencias a Portaria conjunta nº 21/2013 da Secretaria de Urbanismo e Mobilidade e Secretaria de Conservação e Serviços

No uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso I, da Lei Orgânica de

- Art. 1 Caberá ao responsável pela empresa executora do empreendimento imobiliário de edificações coletivas comerciais, residenciais ou de serviço; comerciais ou de serviços individuais com Área Total Construída (ATC) maior que 500,00 m²; ou residenciais em regime de vila com mais de 8 (oito) unidades, a apresentar à Secretaria de Conservação e Serviços Públicos (SECONSER) o projeto de drenagem interna do empreendimento, assim como executar a ligação desta ao coletor público
- municipal.

 Art. 2 O responsável a que se refere o artigo 1º desta Portaria deverá solicitar à SECONSER autorização para elaboração e execução

de projeto de ligação de seu empreendimento ao coletor público.

- § 1º A solicitação deverá ser encaminhada ao Protocolo da SECONSER contendo os seguintes documentos:
- I Requerimento padrão assinado (Anexo I); II Memorial descritivo da rede de drenagem interna do empreendimento;
- III Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Profissional Responsável pela
- Execução da Obra (PREO); IV Declaração do PREO quanto ao atendimento da legislação em vigor;

V – Identidade e CPF;

VI – Declaração de Possibilidade de Água e Declaração de Possibilidade de Esgoto, ambas expedidas pela Concessionária Águas de Niterói;

- VIII Cópia da licença de execução de obras; VIII Coutros documentos que a SECONSER entender necessários.
- Art. 3 Recebida a documentação elencada no artigo 2º desta Portaria, a SECONSER indicará, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, os pontos de drenagem na via pública aos quais o executor deverá elaborar o projeto para interligação com o coletor público municipal.
- Art. 4 A SECONSER poderá aprovar ou reprovar o projeto.
- § 1º Em caso de reprovação do projeto, a SECONSER marcará vistoria com os representantes da empresa executora a fim de reexaminar suas inconsistências, visando ao seu aperfeiçoamento e ulterior aprovação
- Art. 5 Uma vez aprovado o projeto pela SECONSER, caberá ao responsável a execução da obra, por seus próprios meios e expensas.
- § 1º A SECONSER fará vistorias periódicas no local da obra para certificar-se de que a execução do empreendimento confere com as especificidades do projeto. § 2º - Havendo discrepâncias entre o projeto e sua respectiva execução, a
- SECONSER determinará sua imediata readequação.
- § 3º Na hipótese de inexistência de rede coletora pública no local, por intermédio de vistoria da SECONSER para estabelecimento de exigências técnicas que assegurem o satisfatório escoamento de águas pluviais, poderá ser executada a ligação da rede
- coletora em propriedade particular, mediante autorização expressa do proprietário do § 4º - Cumprida as exigências técnicas a que se refere o §3º, a SECONSER emitirá
- autorização para ligação à rede coletora Art. 6 - Aprovada a obra pela SECONSER, o empreendimento receberá o Certificado de Licenciamento de Drenagem.

Parágrafo único – O empreendimento somente poderá ser inaugurado após o recebimento do Certificado a que se refere o caput deste artigo, sem prejuízo dos

- demais documentos e autorizações municipais, estaduais e federais exigidos. Art. 7 - Visando ao atendimento do que dispõe o inciso X do Anexo I do Decreto Municipal nº 12.947/2018, o executor deverá apresentar, além do projeto impresso, os arquivos em mídia digital nos formatos SHAPEFILE ou KMZ.
- Art. 8 O descumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei Municipal nº 3.082/2014.
- Art. 9 Fica proibido aos servidores da SECONSER o uso dos recursos públicos disponíveis para elaboração e/ou apoio à execução dos referidos serviços estabelecidos nesta Portaria,
- sob pena das sanções previstas no Decreto Municipal nº 531/1985.
- Art. 10 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA n º 07/2019 - A SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011; Decreto Estadual nº 44.820, de 2 de junho de 2014; Convênio de Cooperação das áreas de fiscalização e licenciamento ambiental celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói em 21 de maio

de 2007 e a Resolução CONEMA nº 42 de 17 de agosto de 2012. RESOLVE:

- Art. 1 Comunica o recebimento da Licença Ambiental Municipal Prévia para a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos desenvolver projeto para construção do retorno sobre o canal de drenagem situado à Rua Padre Francisco Lanna, Santa Rosa, Niterói – RJ, com coordenadas UTM L= 696207,49m e S= 7465937, fuso 23, de acordo com o Google Earth.
- Art. 2 Esta licença é valida por 02(dois) anos contados a partir do seu recebimento. Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI, torna sem efeito a publicação da Portaria nº 02/2019, publicado no D.O no dia 02 de Março de 2019, página 3. Devidamente fundamentado pelo processo administrativo n^0 040/001088/2018.

EXTRATO Nº 76/2019

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/000328/2019, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 014/2019, relativo à contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Central Telefônica IP, com todos os acessórios necessários para execução do serviço, adjudicando o serviço à empresa: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM - CNPJ nº 04.238.297/0001-89, com o Valor Total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Ato do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 077, de 13 de junho de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal

nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro:

Considerando o processo administrativo 080/001293/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir ponto de táxi, na Rua Domingues de Sá, lado aposto ao nº 170 ao nº 166, no sentido de circulação da via, para 06 (seis) veículos, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo 080/001293/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos.

75/0263/2019 75/064/2019 75/0268/2019 75/0277/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO

Ordem de Serviço nº 010/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado BM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E ARBITRAGEM, com o intuito de prestar o serviço de produção de eventos — suporte no PROJETO MARAZUL, no valor de R\$ 16.520,00 (dezesseis mil quinhentos e vinte reais), que obedece ao processo administrativo nº230/000063/2019. Fundamento legal: Art 37, e o que dispõe no caput do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art. 253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art. 3º inciso III e art. 56, art. 116, ambos da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 1401278120023.0137.4110 da Fonte 138.

FXTRATO

Ordem de Serviço nº 008/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado ESPORTE GLOBAL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o intuito de fornecer material esportivo para uso da Smel, no valor de R\$ 16.933,00 (dezesseis mil novecentos e trinta e três reais), que obedece ao processo administrativo nº230/000073/2019. Fundamento legal: Art 37, e o que dispõe no caput do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art. 253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art. 3º inciso III e art. 56, art. 116, ambos da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 140.127.812.00230137.4110 da Fonte 138.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN) em 28 de maio de 2019, Auditório da Defesa Civil (Rua Coronel Gomes Machado, 258 - Centro - Niterói, CEP: 24020-111).

Pauta:

- 1. Leitura e aprovação da ata da última reunião;
- Câmaras Técnicas (CT);
 Prestação de contas do Fundo de Meio Ambiente (responsável Silvana Marquês Vieira, matrícula 1242266-4)
- 4. Apresentação do formulário do PMMA
- 5. Proieto Guia de Trilhas
- Coordenação do Subcomitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara -Trecho Leste
- 7. Assuntos Gerais;

Estiveram presentes nesta reunião: Gabriel Pacheco Mello Cunha (SMARHS); Ricardo Portugal (CLIN); Iraci da Silva Caputo (NAI/FME); Leandro Pontual (UFF); Gonzalo Perez (CCRON); Aderbal Falcão (Firjan); José Carlos Guedes

(FAMNIT); Henriette Guarnieri Tubbs (SMS); Luiz Gustavo de Macedo Morais (PGM); Liara William Gonçalves (SMC); Igor Fletcher (SMARHS);

O Secretário de Meio Ambiente e presidente do COMAN, Sr. Eurico Toledo, esteve representado nesta reunião pelo Sr. Gabriel Mello Cunha, Subsecretário de Sustentabilidade da SMARHS e Secretário Executivo do Conselho. A ausência do Secretário de Meio Ambiente foi justificada por seu representante, sendo devida a sobreposição de reuniões no calendário de ações da Secretaria de Meio Ambiente.

A reunião iniciou-se em segunda chamada, quando o quórum necessário foi alcançado. Registrou-se, no livro de presença do COMAN, o nome dos presentes, bem como de suas instituições.

Foi sugerido ao plenário, pelo Secretário Executivo, Sr. Gabriel Pacheco Mello Cunha, uma inversão de pauta, aprovada por unanimidade, onde foi apresentado pela representante da Fundação Municipal de Educação (FME), Iraci Caputo, no tópico Câmaras Técnicas, antes do tópico Leitura e Aprovação da ata da última reunião.

A representante da FME, apresenta aos conselheiros a programação que será feita no SEMEAE (Semana Municipal de Educação Ambiental nas Escolas). A SEMEAE é um evento realizado pela Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade de Niterói, pelo Núcleo de Ações Integradas da Fundação Municipal de Educação e pelo Laboratório Horto Viveiro da Universidade Federal Fluminense. Ocorrerá do dia 3 a 7 de junho, no Laboratório Horto Viveiro da UFF e no Memorial Roberto Silveira, ambos em Niterói. Serão realizadas palestras, oficinas, trilhas interpretativas, cine debate e muito mais.

Dando continuidade ao tópico, o coordenador Raphael Nunes apresentou um Resumo Memória da última reunião da CT de Legislação Ambiental, que ocorreu no dia 21/05/2019, às 14 horas no Auditório da Defesa Civil (Rua Coronel Gomes Machado, 258 - Centro – Niterói, CEP: 24020-111), com objetivo da alteração do Código Ambiental e contou com a presença de representantes das Secretarias Municipais de Meio Ambiente (Fiscal de Meio Ambiente) Aline Leal Neves e Engenheiro Sanitarista, Raphael Nunes de Siqueira Braga), de Fazenda (Fiscal de Posturas Leonardo Farias), de Urbanismo (Técnica Fátima Valeroso), de Defesa Civil (diretor Allan Wilis P. Sturms), além da Procuradoria Geral do Município (Procurador Eduardo Faria Fernandes) e abordou temas como Autorização de Desmonte, Regulamentação das atividades que necessitam de Tratamento Acústico prévio para sua operação, Valoração de multas ambientais, Valoração de dano ambiental e Liberação de Licenças de Obras com Pendências ambientais. Por fim, o coordenador da CT de Legislação Ambiental Raphael Nunes, apresentou Auto de Embargo e Interdição mediante a aprovação do conselho, aprovado por unanimidade.

Destarte a pauta, no tópico Leitura e aprovação da ata da última reunião, o Secretário Executivo, Sr. Gabriel Mello Cunha, realiza a leitura da pauta da atual reunião e a ata da 4º reunião de 2019, submetida para aprovação do plenário e aprovada por unanimidade sem ressalvas.

Portanto, à pauta, no tópico 3.Prestação de contas do Fundo de Meio Ambiente a

Portanto, à pauta, no tópico 3.Prestação de contas do Fundo de Meio Ambiente a diretora responsável, Silvana Marquês Vieira, número da matrícula 1242266-4, cedeu o extrato do fundo que tem hoje R\$ 4.172.901,50 (quatro milhões cento e setenta e dois mil novecentos e um e cinquenta centavos). Parte do valor do fundo foi encaminhado para alugar 5 veículos para serem utilizados em projetos e fiscalizações da SMARHS, autorizado anteriormente pelo conselho do COMAN. Após os conselheiros visualizarem o extrato, foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas toda movimentação feita no Fundo de Meio Ambiente.

Por conseguinte, a pauta, no tópico 4. Apresentação do formulário do PMMA, a subsecretaria de Áreas Verdes da SMARHS, Amanda Jevaux apresenta O Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA), um instrumento legal instituído no artigo 38 da Lei da Mata Atlântica (11.428/2006), que direciona e possibilita os municípios para atuar proativamente na conservação e recuperação da vegetação nativa da Mata Atlântica através de definição de áreas e ações prioritárias. Para isso a SMARHS criou um formulário de perguntas para entender o contato existente entre a população de Niterói e a natureza. A subsecretária comunica aos conselheiros que 740 formulários tinham sidos preenchidos até o momento, mostrando o quanto a população de Niterói se preocupa com o Meio Ambiente. O formulário pode ser encontrado no site da SMARHS no link https://www.smarhs.niteroi.rj.gov.br/planomunicipaldeconservacao.

A subsecretária Amanda Jevaux apresenta agora no tópico 5.Guia de Trilhas de Niterói, um projeto da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade cujo objetivo é o lançamento de um livro contendo informações de todas as trilhas da cidade (abertas à visitação), com seus respectivos memoriais descritivos, mapas, fotos e curiosidades. O Guia irá mapear e classificar 57 trilhas a fim de ressaltar caminhos históricos e incentívar o convívio nos ambientes naturais da cidade, englobando diferentes atividades ao ar livre e estimulando o contato dos leitores com a fauna e flora da cidade. O objetivo do projeto é facilitar o accesso para a população, aumentando assim o número de pessoas que contemplam lindas paisagens da cidade. Ao final, Amanda convoca a todos para as reuniões da C.T de Áreas Verdes, que ocorrem uma vez ao mês geralmente 1 hora antes da Reunião Ordinária do COMAN.

Dando sequência à pauta, no tópico 6. Coordenação do Subcomitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara - Trecho Leste, o ex coordenador geral do conselho Halphy Rodrigues, começa explicando os objetivos da Comitê, que seriam integrar os esforços do Poder Público, dos Usuários e da Sociedade Civil, para soluções regionais de proteção, conservação e recuperação dos corpos de água, viabilizando o uso sustentado dos recursos naturais, a recuperação ambiental e a conservação dos corpos hídricos quanto aos aspectos de quantidade e qualidade das águas da Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara.

Fazem parte desta sub-região hidrográfica, integralmente, os municípios de São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá e Guapimirim, e, parcialmente, Rio Bonito, Magé, Cachoeiras de Macacu e Niterói (em suas bacias de vertente interior guanabarina). Por fim, Halphy apresenta a agenda feita pelo Comité dos anos de 2016 até 2018, com visitas técnicas e reuniões entre entidades públicas, ongs e a sociedade. Apresentando também projetos associados, como o EcoClin, feito em parceria com a Companhia de Limpeza de Niterói. Para quaisquer dúvidas o e-mail para contato é subcomiteleste@gmail.com.

No tópico Assuntos gerais o Secretário Executivo, Sr. Gabriel Pacheco Mello Cunha convida a todos para a Semana do Meio Ambiente, um evento tradicional em Niterói, realizado pela SMARHS ao longo dos anos, e que conta com ampla participação dos

munícipes, sendo, portanto, dotado de grande visibilidade. Em 2019, a Secretaria realizará sua programação de maneira concomitante com a Semana da Educação, sob o tema da ONU "Poluição do ar", com o objetivo de chamar governos, indústrias, setor privado, comunidades e indivíduos a se unirem para explorar a energia renovável e as tecnologias verdes, bem como melhorar a qualidade do ar em cidades e regiões de todo o mundo. Sem mais, a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para a última terça-

feira do mês de junho do ano de 2019.

Esta ata, após ser lida e aprovada pelos conselheiros segue subscrita por mim em caráter de resolução.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL CONCURSO DE REMOÇÃO N° 01, DE 02 DE JULHO DE 2019

O **Procurador Geral do Município de Niterói**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução PGM/CSPGM nº 5, de 13 de dezembro de 2018, torna público o concurso de remoção, convocando os procuradores interessados para realizarem a inscrição na forma e no prazo fixado por este Edital de abertura

I - VAGA DISPONÍVEL:

1. 01(uma) vaga de lotação na Procuradoria Fiscal. II- INSCRIÇÕES E PRAZO:

- 2. O pedido de inscrição deverá ser realizado no período entre 04 e 05 de julho de 2019
- 3. A inscrição deverá ser realizada por meio de requerimento pessoal específico direcionado a Diretoria de Apoio Logístico (DAL).
- 4. No requerimento o candidato deverá indicar, em ordem de prioridade, as especializadas pretendidas, ainda que não haja vaga disponível no momento da abertura do concurso.
- 5. O candidato poderá modificar ou mesmo desistir das suas opções somente até o fim do prazo previsto para as inscrições.

III- LISTA DE PRECEDÊNCIA

6. Os critérios para elaboração de lista de precedência deverão obedecer ao previsto na Resolução PGM/CSPGM nº 5, de 13 de dezembro de 2018.

IV- RECURSOS

- 7. Após a publicidade das listas provisórias de precedência e de remoção, o candidato interessado poderá interpor recurso no prazo máximo de 05 (cinco) dias
- 8. Findado o prazo citado anteriormente, os recursos serão julgados pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município em até 10 dias úteis.
- 9- Concluído o julgamento, o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município irá homologar as listas definitivas e, após, encaminhar ao Procurador Geral do

V- DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10. Os casos omissos deverão ser avaliados em conformidade com a Resolução PGM/CSPGM n° 5, de 13 de dezembro de 2018.
- 11. Permanecendo a omissão, serão submetidos à apreciação do Procurador Geral do Município.

Corrigenda

Na Portaria PGM № 03, DE 01/07/19, onde se lê: Guilherme de Souza Gonçalves, Assessor PGM, matricula 1242013-4 leia-se: Guilherme Augusto Velmovitsky Van Hombeeck, Procurador do Município, matricula 1244174-0.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licenca Especial (Deferido)

200/2465/2003 - Port. 202/2019 - Mauro Peçanha

200/413/2013 - Port. 201/2019 - Suzana Santos Peçanha

200/1109/2013 - Port. 195/2019 - Luis Claudio da Silva dos Santos 200/2783/2014 - Port. 196/2019 - Silvio Sergio Vieira

200/883/2015 - Port. 197/2019 - José Carlos Bedran 200/6060/2019 - Port. 198/2019 - João Batista Monteiro 200/719/2014 -Port. 199/2019 - Jacqueline Baptista da Conceição Nascimento

200/1137/2014 - Port. 200/2019 - Maria Claudia Cruz Lins

200/5557/2013 - Port. 194/2019 - Maria José da Silva Aguiar

Auxílio Doença(Deferido)

200/8738/2019 - Thadeu Celestino da Costa

200/8341/2019 - Lucia Passeri Lavrado
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PROCESSO № 200/11232/18 – PREGÃO 05/2019 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 05/2019, que visa a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA PESQUISA DE ANTICORPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ALGUNS ARBOVIRUS DA FAMÍLIA FLAVIVIRIDAE, COM COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LEITURA DOS TESTES, POR MEIO DE TERMO DE COMODATO, A SER INSTALADO NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA MIGUELOTE VIANA, durante o período de 12 meses, adjudicando a(s) empresa(s): LAB-BRAX VIANA, durante o periodo de 12 mieses, adjudicanto a(s) empresa(s). LAB-BRA DIAGNÓSTICA LTDA., CNPJ Nº 05.035.010/0001-86, pelo valor total de R\$14.000,00 (catorze mil reais; VIRION DIAGNÓSTICA LTDA., CNPJ Nº 04.762.623/0001-52, pelo valor total de R\$42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/11232/2018.

EXTRATO DE ATA Nº 04/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 05/2019, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇAO DE REAGENTES PARA PESQUISA DE ANTICORPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ALGUNS ARBOVIRUS DA FAMÍLIA FLAVIVIRIDAE, COM COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LEITURA DOS TESTES, POR MEIO DE TERMO DE COMODATO, A SER INSTALADO NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA MIGUELOTE VIANA, durante o período de 12 meses. Processo nº 200/11232/2018, Modalidade de Licitação Pregão Presencial - SRP nº 05/2019, Total de Fornecedores Registrados: 02(dois). A Vigência da Ata será de 12 (doze)

meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br EXTRATO N.º 62/2019

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 28/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Alimentação Carmense Ltda; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o pagamento à **CARMENSE** do valor de R\$ 241.595,03 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e três centavos) pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para a Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro (UMAM), Policlínica Regional do Largo da Batalha, Hospital Orêncio de Freitas (HOF), no período de fevereiro de 2019; **VALOR:** R\$ 241.595,03 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e três centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052 e 2543.10.301.0133.4079, Código de Despesa rabalio ii. 293-0.103-0.103-0.103-0.103-0.103-0.1079, Coulgo de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207, Notas de Empenho n.º 481/2019 e 482/2019; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/4246/2019; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de junho de 2019.

EXTRATO N.º 63/2019

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 29/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Alimentação Carmense Ltda; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o pagamento à CARMENSE do valor de R\$ 38.162,48 (trinta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), pelo fornecimento de refeições prontas para os serviços de saúde que integram a rede de atenção psicossocial de Niterói, no período de fevereiro de 2019; VALOR: do valor de R\$ 38.162,48 (trinta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 483/2019; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/4245/2019; DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2019.

EXTRATO N.º: 64/2019.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 17/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Clínica de Radioterapia Ingá Ltda; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 03/2016, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de RADIOTERAPIA, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, com fundamento no art. 57, inciso II e na Cláusula Segunda do instrumento contratual; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 2.801.574,75 (dois milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000485/2019; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/1334/2017; DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
PORT. Nº 2123/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestora, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, matrícula 219.379-5 e como **Fiscais**, Claudia Cristina Alves Torres, Agente de Administração Educacional, matrícula, 237.394-2 e Vicentina Ribeiro Vianna, Supervisora Educacional Especial, matrícula 233.272-4, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, do Contrato nº 021/2019, o qual tem por objeto a aquisição de fogões domésticos de 04 (quatro) bocas (1ª retirada) a serem utilizadas nas cozinhas das Unidades Municipais de Ensino Infantil, celebrado entre a FME e a G RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29/05/2019.

PORT. Nº 2126/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor, Art. 1º Designar, em comornidade com o Decreto Nº 11.350/2015, como Gestion Gestion Ser. Fernando Soares da Cruz, Diretor do Departamento de Supervisão de Obras/FME, matrícula 236.797-7 e como Fiscais, Paulo Emery Lembo, Auxiliar Técnico, matrícula 237.803-1, lotado na SAOF/FME e Paulo Roberto Cereja de Barros, Superintendente Administrativo, Orçamentário e Financeiro/FME, matrícula 236.997-3, do Contrato nº 022/2019, o qual tem por objeto a prestação de serviços de desratização, descupinização, dedetização, limpeza de caixas d'água, cisternas, caixas de esgoto e caixas de gordura (1ª retirada) em todas as Unidades Escolares, Prédio Sede e Anexos, Bibliotecas Populares e Telecentros Municipais da Fundação Municipal de Educação de Niterói, celebrado entre a FME e a GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10/06/2019.

Port. nº 2127/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe atribui o Decreto Municipal nº 6172 de 19/08/1991, e também de acordo com o Decreto nº 12.523/2017, designa os detentores do regime de adiantamento no âmbito da FME e dá outras providências.

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para serem responsáveis pelo recebimento das verbas de adiantamento da FME, em conformidade com o Decreto n.º 12.523/2017:

- -Ana Maria Duque de Mello matrícula nº 233.459-7 (Assessoria de Avaliação) -Ana Paula Correia da Silva matrícula nº 234.245-9 (Gestão Escolar)
- -Rossana Paula Gomes De Souza Matrícula 237.962-2 (Sup. de Gestão de Pessoas)
- -Fernanda Cristina Daibes Di Motta matrícula nº 233.393-8 (Sup. de Desenvolvimento de Ensino)
- Jaqueline Silva Santos matrícula nº 236.993-8 (Departamento de Compras da FMĖ)

- -Elen Cristina Figueiredo de Oliveira matrícula nº 237.850-9 (Departamento de Controle Interno e Finanças)
- -Kevla Cristina Barbosa matrícula nº 235.146-8 (Departamento da Tecnologia da Informação)
- -Roseane de Araújo Silva matrícula nº 236.800-5 (Gabinete da Presidência)
- -Sabrina Pinto Marques matrícula nº 237.802-6 (Diretoria de Programas Especiais) -Paulo Roberto Cereja de Barros matrícula nº 236.997-3 (Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças).
- Gelson Antunes Ferreira Matrícula 236.312-5 (Departamento de Prestação de Contas do PROCC).
- Paula Moura Corrêa e Castro Matricula 232.111-5 (Departamento de Alimentação
- de Escolar) Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Aposentar, Elizabeth do Carmo Matuck, no cargo de Professor I NM VI, matrícula 11231.316-1, portaria FME 2111/2019. Processo 210002764/2019.

Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais de **Elizabeth do Carmo Matuck**, aposentada pela Portaria FME/2111/2019, de 25/06/2019, no Cargo de Professor I NM VI, matrícula 11231.316-1

Aposentar, Gleice Silveira da Costa Dantas, no cargo de Professor IIE MTD VI, matrícula 11232.051-3, portaria FME 2075/2019. Processo 210003139/2019.

Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais de **Gleice Silveira da**Costa Dantas, aposentada pela Portaria FME/2075/2019, de 10/06/2019, no Cargo de Professor IIE MTD VI, matrícula 11232.051-3.

Aposentar, Simone Teixeira de Andrade, no cargo de Professor INS VI, matrícula

11228.699-5, portaria FME 2110/2019. Processo 210004332/2019.

Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais de Simone Teixeira de Andrade, aposentada pela Portaria FME/2110/2019, de 25/06/2019, no Cargo de Professor INS VI, matrícula 11228.699-5

Exonerar, a pedido, a contar de 13/06/2019 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Adriana Teixeira Lima, do cargo de Professor I NM I, matrícula 11237.835-5 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº2114/2019. Processo 210005306/2019.

Exonerar, a pedido, a contar de 05/06/2019 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Bruna Dabata da Silva Vidal**, do cargo de Agente Administrativo Educacional NM, matrícula 11236.689-6 do Quadro Permanente de

Pessoal da FME. Portaria FME nº2112/2019. Processo 210005129/2019. **Exonerar**, a pedido, a contar de 13/06/2019 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Daiane Carvalho Carmo, do cargo de Agente Administrativo Educacional ESP I, matrícula 11237.183-9 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº2116/2019. Processo 210005314/2019.

Exonerar, a pedido, a contar de 13/06/2019 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Luiz Roberto Vianna de Souza**, do cargo de Professor II NS III, matrícula 11234.065-1 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº2113/2019. Processo 210005304/2019.

Exonerar, a pedido, a contar de 13/06/2019 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Tatiane da Costa Morais**, do cargo de Professor I NM I, matrícula 11237.951-5 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº2115/2019. Processo 210005331/2019.

Corrigenda:

Na publicação de 06/06/2019, nomeação para o cargo de Professor I de Apoio Especializado, a contar de 13 de fevereiro de 2019, **onde se lê**, Andrea do Amaral Alves Mollins, matrícula nº 11237.902-1, **leia-se**, Andrea do Amaral Alves Mollins, matrícula nº 11237.902-2.

Corrigenda:

Na publicação de 06/06/2019, nomeação para o cargo de Professor I, a contar de 20 de março de 2019, **onde se lê**, Liane Braga Rodrigues, matrícula nº11237.945-7, leia-se, Liliane Braga Rodrigues, matrícula nº 11237.945-7.

Corrigenda:

Na publicação de 06/06/2019, nomeação para o cargo de Professor I, a contar de 20 de março de 2019, **onde se lê**, Favia Dias dos Santos, matrícula nº 11237.946-4, **leia-se**, Flavia Dias dos Santos, matrícula nº 11237.946-4.

Licença Para Acompanhar Conjuge - Deferido

Proc.210003080/2019 - Renata Cunha da Silva

Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.210002004/2019 – Fernanda Christina Dias

Proc.210001640/2019 – Garrolici de Fátima Peixoto de Alvarenga Proc.210004706/2019 – Joanna Peralva Figueiredo

Proc.210003002/2019 – Luana Maria Costa Moreira Eduardo

Proc.210004925/2019 – Maria de Fátima Barbosa Pires Proc.210004464/2019 – Paola Frassinetti Dantas de Franca

Cancelamento da Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.210002890/2018 – Adriana Silva Vieira Proc.210003042/2019 – Maristela Bernardo de Oliveira Monteiro Proc.210003043/2019 – Maristela Bernardo de Oliveira Monteiro

Readaptação – Deferido Proc.210003305/2019 – Fabio Paulo da Silva Pinto Proc.210003072/2019 – Gabriela Rodrigues Tavares

Proc.210003671/2019 - Nara Regina Fulchi

Auxílio Natalidade - Deferido

Proc.210003200/2019 – Adriana de Oliveira Silva Araujo
Proc.210002316/2019 – Anna Beatriz Almeida da Silva
Proc.210005242/2019 – Jacqueline Gonçalves Pereira Campelo

Proc.210005163/2019 – Lívia de Castro Duarte Morse
Cancelamento de Contribuição UNISBRASIL – Deferido
Proc.210005291/2019 – Dayse Mara Barcelos Gomes

Adicional por Tempo De Serviço – Deferido

Proc.210005389/2019 - Cristiane Goncalves de Souza e outros. Auxílio Doença - Deferido Proc.210005315/2019 - Fabio Paulo da Silva Pinto Salário Família – Deferido Proc.210004528/2019 – Adriana de Oliveira Silva Araujo Proc.210003608/2019 – Adriana Neto Diniz Proc.210003018/2019 – Adriana Teixeira Miranda Proc.210004655/2019 - Alessandra da Conceição Proc.210002568/2019 – Aline da Silva Stabila Proc.210002391/2019 – Andrea da Silva Santos Proc.210002999/2019 - Andreia Russell de Almeida Proc.210002241/2019 – Arlete Lourenço Alonso Proc.210004266/2019 – Camile Rocha de Araujo Mizumoto Proc.210003089/2019 - Claudia Odete Nunes Santiago Proc.210003783/2019 – Cristiane Gomes da Silva Proc.210003267/2019 – Cristiane Monteiro Soares Ribeiro Proc.210004022/2019 - Cristine da Silva Lacerda de Oliveira Proc.210003649/2019 – Danielle Santana Juliano Proc.210003759/2019 – Erika Ferreira de Souza Proc.210002456/2019 – Fernanda Cristina Fernandes Namora Proc.210001232/2019 – Flávia Aline Mattos Cassano Proc.210002889/2019 – Gabrieli Santos da Nascimento Proc.210001642/2019 – Garrolici de Fátima Peixoto de Alvarenga Proc.210004142/2019 – Ingrid da Silva Vieira Proc.210003728/2019 – Juliana Pereira Cardoso de Souza Proc.210003318/2019 - Katarina Batista da Silva Proc.210004467/2019 – Mahany Teixeira de Andrade Campos Proc.210002428/2019 – Marcia Trindade da Silveira Baere Proc.210003286/2019 - Michelem Fernandes Pereira Proc.210004600/2019 – Michelle dos Santos Corrêa Proc.210004140/2019 – Millena Morgan de Araujo Proc.210005224/2019 - Patrícia das Dores Ponte Proc.210002217/2019 – Raquel Garcia Nery Proc.210000992/2019 – Renata Machado de Sousa

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do atr. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Considerar Nomeados para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista aprovação no VI CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 01/02/2017, republicada em 18/02/2017:

Proc.210004717/2019 – Thalya Dias Vieira
Proc.210003465/2019 – Vanessa de Fátima Moreira Leal
Cancelamento de Permuta – Deferido Proc.210005398/2019 - Verônica Rafaela Pinheiro de Jesus

Professor I - a contar de 12 de junho de 2019. Portaria FME/1740/2019 - Regina Isabela Abrantes Chaves de Farias, matrícula nº 11237.976-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Carmem Ceny de Oliveira Azevedo, matrícula 112290518.

Professor I - a contar de 14 de junho de 2019. Portaria FME/1746/2019 – Maria Lucia de Oliveira, matrícula nº 11237.977-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Flavia de Oliveira Moreira, matrícula 112320315.

Portaria FME/1747/2019 – **Ana Carolina Santos de Castro**, matrícula nº 11237.977-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Elisabeth Fernandes Viellas de Azevedo, matrícula 112321032.

Portaria FME/1748/2019 – **Juliana Cristina da Silva Ignacio,** matrícula nº 11237.977-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Margareth Rodrigues Pinto Bessa Seibel, matrícula

Portaria FME/1749/2019 - Ana Jessica da Silva, matrícula nº 11237.977-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Marcilei Fernandes, matrícula 112330116.
Portaria FME/1750/2019 – Isabelle Cristine de Castro Vicente, matrícula nº

11237.977-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente do Falecimento de Barbara Cristina Pinto Novaes, matrícula 112371466. Portaria FME/1751/2019 — **Dandara Jacqueline Matulino da Silva,** matrícula nº

11237.978-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Rachel Bitencourt dos Santos Cavalcante, matrícula

Portaria FME/1752/2019 – **Monica Alves de Andrade Custodio,** matrícula nº 11237.978-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Sabrina de Sousa Leal, matrícula 112379377.

Portaria FME/1753/2019 – **Cristiane Andrade Rangel**, matrícula nº 11237.978-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1754/2019 - Veronica Fabiola Neves Rodrigues, 11237.978-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1755/2019 – **Monica Patricio de Araujo,** matrícula nº 11237.978-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1756/2019 - Daniele Araujo Azeredo de Jesus, matrícula nº 11237.978-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1757/2019 - Daniele Prudencio dos Santos Barbosa, matrícula nº 11237.978-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1758/2019 - Giselle da Conceicao Alves, matrícula nº 11237.978-7. tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

lei 3384/2019. Portaria FME/1760/2019 – **Veronica de Souza Conceicao**, matrícula nº 11237.978-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1761/2019 – **Katia Maria Lima Alves,** matrícula nº 11237.979-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1762/2019 - Myrna Beatriz Castanheira Campos, matrícula nº 11237.979-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.
Portaria FME/1763/2019 – **Barbara Zozimo Leal**, matrícula nº 11237.979-2, tendo

em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1764/2019 – lasmin Chaves Oliveira da Silva, matrícula nº 11237.979-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.
Portaria FME/1765/2019 – **Francine Gabriela Soares Fernandes,** matrícula nº

11237.979-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1766/2019 – **Ricardo dos Santos Pereira**, matrícula nº 11237.979-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Professor I - a contar de 17 de junho de 2019.

Portaria FME/1767/2019 - Ivana Schelck do Nascimento de Andrade Barros, matrícula nº 11237.979-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Professor I - a contar de 18 de junho de 2019.

Portaria FME/1768/2019 – **Andressa Menezes Almeida,** matrícula nº 11237.979-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

Portaria FME/1769/2019 - Gisele Coutinho Moreira Manso, matrícula nº 11237.979-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1770/2019 - Juliana dos Santos Peixoto, matrícula nº 11237.980-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Adriana Teixeira Lima, matrícula 112378355.

Professor II- Língua Inglesa - a contar de 20 de fevereiro de 2019. Portaria FME/1063/2019 - Pablo Luiz Freire e Lima, matrícula nº 11237.927-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Mara Lane Cid, matrícula 112291318.

Nutricionista - a contar de 10 de maio de 2019.

Portaria FME/1711/2019 – Marina Messas Siqueira Menezes, matrícula nº 11237.973-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Mariana Pimentel Vasconcellos, matrícula 112353274. Portaria FME/1713/2019 - Cristiane Mesquita da Silva Gorgonio, matrícula nº 11237.973-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Nathalia Marques Barros, matrícula 112378376.

Nutricionista - a contar de 12 de junho de 2019.

Portaria FME/1741/2019 – Erica da Silva Soares de Souza, matrícula nº 11237.977-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Considerar Nomeados para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista aprovação no VI CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 01/02/2017, republicada em 18/02/2017:

Merendeiro - a contar de 28 de junho de 2019.

Portaria FME/1774/2019 - Valdete Araujo dos Santos, matrícula nº 11237.980-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Natalina da Silva Fagundes, matrícula 112201689.

Portaria FME/1775/2019 - Geciara de Oliveira Batista, matrícula nº 11237.980-5. tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1776/2019 — **Darlene Araujo Oliveira de Moura,** matrícula nº 11237.980-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1777/2019 - Andrea Galvan Christo, matrícula nº 11237.980-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Fatima Nunes dos Santos, matrícula 112245082.

Portaria FME/1778/2019 – **Alvaro Fernando da Silva Barreia**, matrícula nº

11237.980-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Obiracira Nascimento de Souza, matrícula

Portaria FME/1779/2019 – Luciana Rosas Pereira, matrícula nº 11237.980-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1780/2019 - Marcia Cristina de Carvalho Menezes, matrícula nº 11237.981-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Patricia Marinho Moledo, matrícula 112362275.

Auxiliar de Portaria - a contar de 28 de junho de 2019.

Portaria FME/1772/2019 - Joseir Tavares de Siqueira, matrícula nº 11237.980-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

Demissão de Carlos Alberto Lopes da Silva, matrícula 112359065.

Portaria FME/1773/2019 – **Sharly Roberto de Moura Marques**, matrícula nº 11237.980-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Pedagogo - a contar de 13 de junho de 2019.

Portaria FME/1742/2019 - Fabricia Figueiredo Blackman, matrícula nº 11237.977-

1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Eliseu Roque do Espirito Santo, matrícula 112361772.

Portaria FME/1743/2019 – Luciana Silva dos Santos, matrícula nº 11237.977-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Neide Maria de Souza, matrícula 112361798.

Portaria FME/1744/2019 – **Adriana Teixeira Lima,** matrícula nº 11237.977-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Simone Zied Pinheiro, matrícula 112357762.

Portaria FME/1745/2019 – **Fernanda Macieira Bortone**, matrícula nº 11237.977-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Ana Lea do Sacramento Maia, matrícula 112361863.

Professor I - a contar de 26 de junho de 2019.

Portaria FME/1771/2019 – **Nathalia Joice da Silva Souza**, matrícula nº 11237.980-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Tatiane da Costa Morais, matrícula 112379515.

Professor II - Francês - a contar de 28 de junho de 2019. Portaria FME/1781/2019 - Andreia Matias Azevedo, matrícula nº 11237.981-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Luiz Roberto Vianna de Souza, matrícula 112340651.
Portaria FME/1782/2019 – **Fatima Lopes do Amaral Lutfy**, matrícula nº 11237.981-

2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Lucas da Silva Barboza, matrícula 112340636. TERMO DE CONTRATO № 021/2019

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 021/2019. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A G RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de fogões domésticos de 04 (quatro) bocas (1ª retirada) a serem utilizadas nas cozinhas das Unidades Municipais de Ensino Infantil da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação através do Ofício ADM/FME 065P/2018, Processo Administrativo 210/4386/2018. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses e/ou adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários em vigor. O prazo de entrega dos itens descritos na cláusula primeira será de até 30 (trinta) dias, a contar da data de envio da Autorização de Compra, conforme previsto no item 18.1 do Edital do Pregão Presencial 07/2018. **Valor**: O valor total do presente contrato é de R\$ 19.888,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e oito reais), à conta do Programa de 19.888,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e oito reais), a conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0135.4070; Código de Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho: 000622/2019. **Gestora/Fiscais**: em conformidade com a Portaria FME N° 2123/2019. **Fundamento Legal**: Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 9.614/2005, Lei Complementar N.º 123/2006, Lei Nº 8.666/93. **Processos**: 210/4386/2018 e 210/5888/2017. **Data da Assinatura**: 29/05/2019.

TERMO DE CONTRATO N° 022/2019

Parter: TERMO DE CONTRATO N° 022/2019

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N $^\circ$ 022/2019. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de desratização, descupinização, dedetização, limpeza de caixas d'água, cisternas, caixas de esgoto e caixas de gordura (1ª retirada) em todas as Unidades Escolares, Prédio Sede e Anexos, Bibliotecas Populares e Telecentros Municipais da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras/FME, através do Ofício DSO/FME N° 007/2019, às fls. 02, Processo Administrativo 210/4487/2019. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses e/ou adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários em vigor, conforme disposto no art. 57, *caput* da Lei Federal N° 8.666/1993. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 661.836,04 (seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos), sendo empenhados R\$ 362.165,00 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0135.4070; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho: 000666/2019 e; R\$ 299.671,04 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e quatro centavos) à conta do Programa de Trabalho N° 12.361.0135.4070; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho: 000667/2019. Gestora/Fiscais: em conformidade com a Portaria FME N° 2126/2019. **Fundamento Legal**: Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 9.614/2005, Lei Complementar N.º 123/2006, Lei Nº 8.666/93. Processos: 210/2281/2018 e 210/4487/2019. Data da Assinatura: 10/06/2019.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despachos do Presidente
TERMO ADITIVO nº 03/2019 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2017, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRICO S.A. - EBEC. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2017. **Prazo:** 12 meses, a contar de 05/06/2019. **Valor:** O presente Termo tem o valor global de R\$ 342.750,00 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), sendo o valor de R\$ 195.177,08 (cento e noventa e cinco mil cento e setenta e sete reais e oito centavos) para o exercício 2019 à conta do Programa de Trabalho nº 26.782.0011.4030, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 136. Fundamentação Legal: Art. 57, inc. II, da Lei Federal n^0 8.666/93. Data de assinatura: 05/06/2019. Proc. Adm. 530/002302/2019.

TERMO ADITIVO nº 04/2019 - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2016, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2016, a contar de 13/06/2019. **Prazo:** 12 meses, a contar de 13/06/2019. Valor: O presente Termo tem o valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), sendo o valor de R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais) para o exercício 2019 à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0145.4191, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 138. **Fundamentação** Legal: Art. 57, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 13/06/2019. Proc. Adm. 530/003052/2019.

> NITERÓI PREV Atos do Presidente

PORT. N º 99/2019- Considerar exonerado, a contar de 01/07/2019. LEONARDO MENEZES PELIZONI DOS SANTOS, Chefe Divisão Sistema Informática Gestão de Dados, Símbolo CC2, da Niterói Prev.

PORT. N $^{\rm o}$ 100 /2019- Considerar nomeado, a contar de 01/07/2019, RODRIGO AMADO FERREIRA, no Cargo em comissão de Chefe Divisão Sistema Informática Gestão de Dados, Símbolo CC2, da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de LEONARDO MENEZES PELIZONI DOS SANTOS.

PORT. N º 101/2019- Considerar exonerado, a contar de 01/07/2019, ANTONIA GERMANA LIMA MONTE, ASSISTENTE B - da DIRETORIA DE ADMINISTRACAO, Símbolo CC3, da Niterói Prev.

PORT. N º 102/2019- Considerar exonerado, a contar de 01/07/2019, SARAH DE ABREU FERREIRA, ASSISTENTE C – da DIRETORIA DE ADMINISTRACAO, Símbolo CC4, da Niterói Prev.

PORT. N º 103/2019- Considerar nomeado, a contar de 01/07/2019, SARAH DE ABREU FERREIRA, no Cargo em comissão de ASSISTENTE B - da DIRETORIA DE ADMINISTRACAO, Símbolo CC3, da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de ANTONIA GERMANA LIMA MONTE.

PORT. N º 104 /2019- Considerar nomeado, a contar de 01/07/2019, ANTONIA GERMANA LIMA MONTE, no Cargo em comissão de ASSISTENTE C – da DIRETORIA DE ADMINISTRACAO, Símbolo CC4, da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de SARAH DE ABREU FERREIRA.

EXTRATO № 011/2019 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 8º do Decreto 13.082/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme

| morniagae abaixe. | | | | |
|--|------------|------|-----------|-----------------|
| NOME: GUILHERME GOMES DA SILVEIRA | | | | |
| OBJETO: : PAGAMENTO DE SALDO DE PENSÃO REF. 13 º PROPORCIONAL DE 2017. | | | | |
| PT | CÓD. DESP. | FTE. | R\$ | PROCESSO |
| 1083.09.272.0900.0954 | 3190.92 | 100 | 11.670,25 | 310/001560/2018 |
| NOME: CLAUDIO GOMES DA SILVEIRA | | | | |
| OBJETO: : PAGAMENTO D SALDO DE PENSÃO REF.13º PROPORCIONAL DE 2017. | | | | |
| PT | CÓD. DESP. | FTE. | R\$ | PROCESSO |
| 1083.09.272.0900.0954 | 3190.92 | 100 | 11.670,25 | 310/001560/2018 |

Processo administrativo nº 310000936/2019 - INDEFERIDO

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 01/19 ao Contrato de nº 01/19, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como contratante, e do outro lado como contratada, a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT ;

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do contrato, no percentual de 25%, conforme despacho autorizativo do Sr Diretor- Presidente, as fls 02 do supramencionado Processo administrativo. Dá-se a este termo aditivo o valor de R\$ 95.761,19 (Noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e dezenove centavos.). Processo Administrativo nº 520/000.336/19, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelo art 81 paragrafo primeiro da lei Federal de nº

PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 03/2019 - PROCESSO Nº 520/001189/18

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial Nº 03/19 – Aluguel de Equipamentos de Informática, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI o item 01 com valor unitário de R\$ 24.378.90 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 585.093,60 (quinhentos e oitenta e cinco mil e noventa e três reais e sessenta centavos); o item 02 com valor unitário de R\$ 3.793,00 (três mil setecentos e noventa e três reais) e valor total de R\$ 91.032,00 (noventa e um mil e trinta e dois reais); e o item 04 com valor unitário de R\$ 1.769,00 (mil setecentos e sessenta e nove reais) e valor total de R\$ 42.456,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 718.581,60 (setecentos e dezoito mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Adjudicando também à empresa BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. o item 03 com valor unitário de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais). O valor total da licitação foi de R\$ 822.981,60 (oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração. NOTIFICAÇÃO:

- 1- LURI DOS SANTOS FARIA- NOT 9370 Avenida Almirante Tamandaré Quadra 274 – Lote 15 – Piratininga – Insc 670612 2- LURI DOS SANTOS FARIA- NOT 9371 – Avenida Almirante Tamandaré – Quadra
- 274 Lote 16 Piratininga Insc 670620
 3-IRINEA CORREA DE MELLO NOT 9374 Rua Dr Rubens Falcão Quadra 120
- Lote 20 Itaipu Insc 733246
- 4-IRINEA CORRE DE MELLO NOT 9375 Rua Dr Rubens Falcão Quadra 120 Lote 19 – Itaipu - Insc 733238
- 5-JOÃO ARAUJO DE ALMEIDA NOR 9376 Rua Accacio Erthal Quadra 426 –
- 6- EDSON DOMINGUES BARBOSA NOT 9425 Avenida Santo Antonio Quadra 12 - Lote 141 - Santo Antonio - Insc 608521
- 7-ELIANE CAMPOS COUTINHO E OUTROS NOT 9429 Rua A (Parque Guaranis) - Quadra B - Lote 018 - São Francisco - Insc 594523
- 8- AIDA MESQUITA DE AZEVEDO NOT 9479 Rua 64 (Maravista) Quadra 166 Lote 5 Itaipu – Insc 746297

- 9- ANGELA BEZERRA DE MENEZES GALINDO NOT 9480 Av. Dr. José G.B.de Menezes – Quadra 166 – Lote 3 – Itaipu – Insc 746271 AUTO DE INFRAÇÃO:
- 1- JOSÉ SIQUEIRA CAMPOS A.I 9275 Rua São José, 120 Fonseca Insc
- 2- ITAMAR BRAGA DA SILVEIRA A.I 9277 Rua Eunice Magalhães Quadra 31 - Lote 17 - Serra Grande - Insc 861377
- 3 ITAMAR BRAGA DA SILVEIRA A.I 9278 Rua Eunice Magalhães Quadra
- 31 Lote 18 Serra Grande Insc 861369 4 VINCENZO FIGLINO A.I 9279 Rua dos Jatobas Quadra 110 Lote 07 –
- Engenho do Mato Insc 914945 5- VINCENZO FIGLINO - A.I 9280 - Rua dos Jatobas - Quadra 110 - Lote 09 -
- Engenho do Mato Insc 914960 6- VINCENZO FIGLINO - A.I 9281 - Rua dos Jatobas - Quadra 110 - Lote 10 -
- Engenho do Mato Insc 914978 7- VINCENZO FIGLINO A.I 9282 Rua dos Jatobas Quadra 110 Lote 11 –
- Engenho do Mato Insc 914986
- 8- VINCENZO FIGLINO A.I 9283 Rua dos Jatobas Quadra 110 Lote 12 Engenho do Mato Insc 914994
- 9 VINCENZO FIGLINO A.I 9284 Rua dos Jatobas Quadra 110 Lote 13 Engenho do Mato Insc 915009
- 10 VINCENZO FIGLINO A.I 9285 Rua dos Jatobas Quadra 110 Lote 14 -Engenho do Mato - Insc 915017
- 11- PATRICIA LEAL REZENDE A.I 9286 Rua dos Jatobas Quadra 110 Lote 08 - Engenho do Mato - Insc 914952
- 12- MILTON LUIZ CAMPOS SOARES PINTO A.i 9377 Rua Professor Manuel José Ferreira - Quadra 266 - Lote 29B- Piratininga - Insc 2518231

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA

EMUSA

PORT. №. 161/2019 – Dispensar a contar de 01/07/2019, ANDRE LUCA DE OLIVEIRA VIANA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TECNICO - 9.

PORT. №.162/2019 – Designar a contar de 01/07/2019, LUIZ SERGIO DANTAS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9, em vaga decorrente da dispensa de Andre Luca de Oliveira Viana- Presidente da Emusa.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 48/2019; PARTES: EMUSA e EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI ME; OBJETO: contratação de empresa para execução de obra de construção do muro na rua Jose Vergueiro da Cruz, Vital Brasil, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 119.123,97 (cento e dezenove mil, cento e vinte e três reais e noventa e sete centavos); PRAZO: 03 (três) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTĀRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4006, ND: 4.4.90.51.00 e FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite 06/2019; DATA DO CONTRATO: 25/06/2019. Processo nº 070004981/2017. Presidente da EMUSA – Niterói, 01 de julho de 2019.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2019

PROCESSO: 590000054/2018

PROCESSO: 590000051/2018

OBJETO: contratação de empresa para execução de obras para implantação do Projeto Praia Sem Barreiras em Piratininga, adequações de acessibilidade nas praias de Itaipu, Camboinhas e Itacoatiara. DATA, HORÁ E LOCAL: Dia 18 (dezoito) de julho de 2019 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. VALOR: R\$ 370.195,01 (trezentos e setenta mil, cento e noventa e cinco reais e um centavo). PRAZO: 04 (quatro) meses. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 01(um) toner compatível com a impressora HP laserjet M1212nf MFP, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 01 de julho de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 49/2019; PARTES: EMUSA e RR CONSTRUÇÕES E REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA-ME; OBJETO: contratação de empresa para execução de obra de reforma do Almoxarifado da NITTRÂNS localizado na Barão do Amazonas, nº 220 Centro, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 672.129,09 (seiscentos e setenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e nove centavos); PRAZO: 06 (seis) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.04.122.0010.3006, ND: 4.4.90.51.00 e FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preços 37/2018; DATA DO CONTRATO: 01/07/2019. Processo nº 530001825/2018. Presidente da EMUSA -Niterói, 02 de julho de 2019.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas licitantes: HABILITADAS e INABILITADAS da TOMADA de PREÇOS de nº. 011 / 2019 a comparecerem na Sede da empresa Pública EMUSA – 11º. Andar, para tomarem ciência do RECURSO INTERPOSTO pela empresa ARTENG CONSTRUÇÕES e INSTALAÇÕES LTDA ME – Processo nº. 510002345/2019, extrair cópia, manifestação, apresentar Contra Razões, se assim o desejarem; EMUSA, 02 de julho de 2019. Presidente da CPL da **FMUSA**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 009/2019 que visa à execução das obras e/ou serviços de "REFORMA de PRAÇA e REVITALIZAÇÃO de CAMPO de FUTEBOL na RUA BENTO PESTANA no TREVO da COVA da ONÇA no BAIRRO do BALDEADOR.", adjudicando os serviços à empresa DG CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - cnpj: 23.918.348/0001-68, pelo valor global de R\$ 277.977,55 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) com condições de entrega dos serviços, validade da Proposta e Pagamento conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO

a DESPESA E A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO; PROC. Nº. 010002258/2018-Presidente da EMUSA.

INDEFERIMENTO de IMPUGNAÇÃO de EDITAL Conforme orientação da Assessoria Técnica – DPCR, tornamos público o INDEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO ao EDITAL da TOMADA de PREÇOS de nº. 012 / 2019, interposto pela empresa MULTICON CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS LTDA - cnpj: 35.774.124/0001-09, conforme razões constante do processo nº. 510002232/2019, bem como, marcar para o dia 05/07/2019, às 11:00 horas, o recebimento das Propostas; EMUSA, 02 de julho de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.